

RESENHA

ROSSI, Luiz Alexandre; JUNQUEIRA, Sérgio (org.). *Religião, Direitos Humanos e Laicidade*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015, 194 p.

Responsáveis pela Resenha:

Fabício de Moura Bassi¹
Rede Pública Municipal de Educação de Uberlândia

Romana Isabel Brázio Valente Pinho²
Universidade Federal de Uberlândia

A obra *Religião, Direitos Humanos e Laicidade*, organizada pelo Dr. Luiz Alexandre Solano Rossi³ e pelo Dr. Sérgio Junqueira⁴, apresenta os textos das conferências que se realizaram no V Congresso da ANPTECRE (Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião).

Os textos das conferências desenvolvidas nesse Congresso, que tinha como tema “Religião, Direitos Humanos e Laicidade”, trataram das perspectivas histórica, ética, jurídica, política e filosófica. Em uma realidade marcada por posicionamentos fundamentalistas, excludentes e intolerantes, nada mais propício e, sobretudo, necessário do que se abrir um espaço dialógico interdisciplinar que relacione temáticas afins como Religião, Direitos Humanos e Laicidade, procurando apresentar propostas que possibilitem promover e preservar os direitos fundamentais da pessoa humana. Tal espaço dialógico pode ser encontrado neste livro.

Após uma breve introdução de seus organizadores, a obra apresenta os textos das conferências ordenados em três seções temáticas: parte um (laicidade), parte dois (direitos humanos) e parte três (religião).

A primeira parte, composta por cinco conferências, contempla o tema da Laicidade, buscando compreendê-la em seus diversos aspectos: conceito; suas possibilidades; seus

¹ Especialista em Ciências da Religião com ênfase no Ensino Religioso Escolar. Professor de Ensino Religioso da Rede Pública Municipal de Uberlândia-MG. E-mail: philobassi@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8519553734064286>.

² Doutora em Filosofia pela Universidade de Lisboa. Professora de Filosofia da Educação e de Epistemologia na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: romana.vpinho@ufu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3433-4095>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4267259509565065>.

³ Pós-doutor em História Antiga pela UNICAMP e professor no mestrado e doutorado na PUCPR. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3270-135X>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6826395009710381>.

⁴ Pós-doutor em Ciências da Religião pela PUCSP, professor titular da PUCPR e líder do Grupo de Pesquisa Educação e Religião (GPER). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2168-1186>.

obstáculos; a complexa relação da religião com o Estado e a definição de seus respectivos e legítimos espaços; a imprescindibilidade da laicidade para a existência de um estado republicano e democrático e a necessária garantia das liberdades individuais, de um modo especial, daquelas referentes à adoção, concepções, exercício e expressão da religiosidade.

A primeira conferência da primeira parte, cujo autor é o Professor Dr. Dario Paulo Barrera Rivera, sob o título “Laicidade, Religião e Direitos Cidadãos”, conceitua e diferencia laicidade e secularização. Desse modo, apresenta a secularização como um processo de dessacralização (oposição ao campo religioso) que objetiva o alcance da autonomia (libertação do controle religioso) nas esferas pública e privada, ou seja, conceitua a laicização como uma cisão institucional entre as sociedades religiosa e civil (uma separação entre a Igreja e o Estado). Segundo o autor, a laicidade se ancora em três princípios: a separação entre Igreja e Estado, a neutralidade do Estado perante as diversas tradições religiosas e a liberdade de consciência e de crença com tratamento isonômico entre os cidadãos e as instituições religiosas. Desmistifica a identidade de uma nação brasileira católica, a partir dos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que demonstram a pluralidade religiosa da população, justificando, portanto, a importância da laicidade estatal para garantir as liberdades de consciência e crença dos cidadãos brasileiros.

A segunda conferência da primeira parte, de autoria do Professor Dr. Élio Estanislau Gasda, intitulada “A laicidade ameaçada: política, religião e teologia”, reflete sobre a complexa relação entre laicidade, religião, teologia e política. O conferencista primeiramente procura elucidar os conceitos de laicidade, secularização e laicismo, relacionando-os e, em seguida, realiza um breve histórico sobre a formação do Estado Moderno, configurando-a como um processo de teologização do Estado, cuja laicidade se encontra fundamentada no coração da teologia cristã. Ao apresentar cenários atuais em que se identifica um movimento de efervescência do fenômeno religioso em âmbito global, o autor demonstra que o nível de concretização da laicidade de um Estado está diretamente atrelado às condições culturais, históricas e aos modelos de regimes constitucionais das diversas nações. Neste intento, ao examinar o cenário brasileiro, o autor aponta a indissociabilidade histórica entre a religião (sobretudo cristã) e a prática política como um forte empecilho para a efetiva consolidação da laicidade estatal. Por fim, Estanislau Gasda conclui também que a laicidade deve ser compreendida, essencialmente, como uma separação institucional entre religião e Estado, no qual o Estado deve gozar de autonomia quanto ao controle de suas instituições e quanto à sua ordem jurídica, estabelecendo assim uma relação equilibrada entre política e religião.

A terceira conferência da primeira parte, escrita pelo professor Dr. Paulo Rogério Rodrigues Passos, intitulada “A Restauração da Individualidade pela Via do Sagrado”, reflete sobre a sobreposição da individualidade na modernidade e pós-modernidade frente à comunidade. O autor relata que a hegemonia dos valores comunitários apregoados pela religião cristã foi suplantada, historicamente, pelo referencial subjetivo, racional e mercadológico. As concepções modernas e pós-modernas alinhadas aos princípios capitalistas substituíram a visão de mundo de cunho religiosa impregnada pelos sentidos ontológico, transcendente e simbólico pelo referencial do individualismo *fetichizado*, em que as relações assumem um caráter utilitário e efêmero. Neste contexto, em que a religiosidade se mercantilizou, ou seja, em que o ideal da plenitude existencial e espiritual ancorado na coletividade se subverteu no individualismo característico das relações de consumo, algumas Igrejas neopentecostais sacralizaram a individualidade, buscando atender esse novo nicho mercadológico da fé.

A quarta conferência da primeira parte, proferida pelo Professor Dr. Gilbraz Aragão, sob o título “Religiões e Espaço Público”, analisa a ocupação dos espaços públicos pela religião no Brasil, ressaltando a sua necessária limitação para o resguardo da laicidade do Estado e da liberdade constitucional de consciência e de crença, prevista no artigo 5.º da Constituição Federal em vigor. Primeiramente, o autor conclui, com base nos resultados apurados em uma pesquisa realizada por ele em seu blog, que o Estado brasileiro, apesar de considerado como laico pelas pessoas, não o é totalmente, constatando-se que tal laicidade se configura como paradoxal, ambígua e condescendente, na medida em que se verifica uma forte e impertinente presença da religião nos espaços públicos: feriados de cunho católico; numerosa presença nas casas legislativas de bancadas religiosas e edição de atos legislativos que privilegiam interesses privados religiosos em detrimento dos interesses civis coletivos. A fim de ilustrar tal constatação, apresenta alguns exemplos concretos destas práticas nos âmbitos nacional e na cidade do Recife. Em seguida, o autor ressalta que a preservação da laicidade do Estado brasileiro e da liberdade religiosa de sua população passa pelo combate às ações proselitistas e fundamentalistas religiosas invasivas do espaço público, por uma adequada educação da religiosidade e pela afirmação do Estado de Direito como instituição política soberana e religiosamente imparcial.

A quinta conferência da primeira parte, de autoria do Professor Dr. Marlon Ronald Fluck, intitulada “Laicidade em Diálogo com Religião e Direitos Humanos”, procura, em primeiro lugar, definir a laicidade como uma conjuntura de separação institucional e jurídica

entre Igreja e Estado, o que possibilita a concretização da liberdade religiosa e da autonomia estatal, não se configurando, portanto, uma condição estatal irreligiosa ou antirreligiosa. O conferencista enfatiza que as instituições estatal e religiosa devem manter-se autônomos, em uma relação que lhes possibilite uma crítica mútua e um trabalho cooperativo que objetive promover o bem-estar social e a dignidade dos cidadãos. Posteriormente, o autor faz uma abordagem histórica, elencando situações encontradas na legislação brasileira que caracterizam ausência de laicidade estatal frente à diversidade religiosa da população. Por fim, reafirma a necessidade e a importância do respeito e do diálogo para a garantia efetiva da liberdade religiosa e da isonomia no trato estatal frente às diversas tradições religiosas presentes em seu território.

A segunda parte do livro centra-se no tema dos Direitos Humanos e analisa as suas implicações frente à formação cidadã e ética dos indivíduos, bem como à sua possível contribuição quanto ao estabelecimento de uma convivência pacífica no espaço público entre os diversos cidadãos e instituições dotados de concepções religiosas e seculares.

A primeira conferência da segunda parte da obra, de autoria do Professor Dr. Adilson Schultz, sob o título “O Aspecto Universal dos Direitos Humanos em Tensão Criativa com a Dimensão Relativa da Religião”, aborda a possibilidade de formação de cidadãos éticos, levando-se em consideração a divergência entre o caráter universal dos Direitos Humanos e o caráter particularizado do fenômeno religioso. O autor identifica que a sociedade atual se encontra em uma crise moral, em que o individualismo e materialismo imperam, e sugere a lógica dos Direitos Humanos como um possível instrumento ideológico de superação da mesma. Nesse sentido, Adilson Schultz propõe que a possibilidade de convivência se encontra na experiência de um sistema político que respeite as diferenças (democracia). Na vigência de um ordenamento jurídico que seja capaz de mediar os conflitos provenientes do embate entre o interesse coletivo e os diversos interesses particulares, bem como na oferta de uma proposta educacional que desperte no educando um agir e ser ético, concretiza-se a possibilidade da sua autonomia, e conseqüentemente, a possibilidade da sua plena inserção social e o gozo de suas faculdades cidadãs, enfim, realiza-se a emancipação de uma condição de sujeito de direitos para a de agente social.

A segunda conferência da segunda parte da obra, cujo autor é o Professor Dr. Paulo Sérgio Lopes Gonçalves, intitulada “Religião e Espaço Público: da Luta à Convivência”, apresenta uma perspectiva de convivência pacífica no espaço público entre os diversos cidadãos e instituições dotados de concepções religiosas e seculares, que por sua vez, possa

efetivar e resguardar os direitos humanos, dentre eles, a liberdade religiosa. O autor ressalta, assim, que se faz necessário reconhecer o pluralismo religioso e cultural, superando, portanto, posicionamentos encerrados e radicais como o fundamentalismo, o dogmatismo e o cientificismo. Nesse sentido, o autor aponta que a convivência pacífica no espaço público entre cidadãos religiosos e seculares e entre instituições religiosas e seculares emerge de uma relação dialógica (tutelada pela laicidade estatal) que possibilite o reconhecimento mútuo de suas identidades e contribuições para a manutenção dos direitos individuais e coletivos (direitos humanos) e, conseqüentemente, para o estabelecimento do bem comum.

A terceira parte do livro é composta por cinco conferências que abordam a religião como tema central, enfocando aspectos como: a consolidação da laicidade do estado como garantia e proteção aos direitos humanos e à diversidade e liberdade religiosa; a conceituação de religião nas religiões orientais; liberdade religiosa e a função pública das religiões; a institucionalização das Ciências da Religião como área do conhecimento no estado sergipano e a vivência do culto cristão como um agente promotor de comunhão e de inclusão social.

A primeira conferência da terceira parte do livro, de autoria da professora Dra. Marta Janete Ströher, sob o título “Direitos Humanos e Diversidade Religiosa em um Estado Laico” realiza uma análise da realidade brasileira, relacionando a diversidade religiosa, a laicidade e os direitos humanos. Preliminarmente, a autora conceitua os direitos humanos e apresenta um breve histórico dos mesmos no Brasil. Em seguida, apresenta a diversidade cultural e religiosa brasileira como produto de seu processo colonizador que, por se caracterizar como um projeto colonial monocultural pautado pela homogeneização religiosa (cristã católica) e pela exclusão e subalternidade das minorias étnicas, desencadeou um contexto de intolerância religiosa que, adicionada à constante intervenção da religião dominante nas questões públicas, procurando universalizar os seus valores religiosos específicos, fragilizou a laicidade estatal, ameaçando, portanto a liberdade religiosa e os direitos fundamentais amparados pelos direitos humanos. Nesse sentido, a autora conclui que a garantia dos direitos fundamentais, sobretudo o da liberdade religiosa, passa, necessariamente, pela preservação da laicidade estatal e pela formação de seus cidadãos por meio de uma educação referenciada em uma dimensão ética de valorização e reconhecimento da alteridade e nos direitos humanos.

A segunda conferência da terceira parte da obra, cuja autora é a professora Dra. Deyve Redyson, sob o título “Sobre o Conceito de Religião nas Religiões Orientais”, apresenta a impossibilidade do vocábulo “religião” abarcar plenamente a experiência

espiritual do homem oriental. A cultura e, conseqüentemente, a espiritualidade oriental se caracterizam por seu caráter filosófico e pela diversidade de suas expressões locais e até mesmo individuais. Nesse sentido, a autora ressalta a inviabilidade de se estudar e conceber as práticas espirituais orientais como sistemas religiosos uníssonos, podendo-se, portanto, observar e estudar as práticas a partir de seus aspectos fenomenológicos locais. Posteriormente, a autora faz uma breve descrição conceitual das principais tradições orientais: Hinduísmo, Budismo, Confucionismo e Taoísmo. A autora ainda relata que os estudos sobre a cultura e as religiões orientais no Brasil vem sendo viabilizados por pesquisadores e grupos de pesquisa da área de Ciências da Religião que tem apresentado trabalhos e realizado eventos científicos sobre o tema.

A terceira conferência da terceira parte do livro, de autoria do professor Dr. Ney de Souza, intitulada “A Liberdade Religiosa e a Função Pública das Religiões” discute a atuação histórica da religião junto ao Estado e as suas implicações quanto à liberdade. O autor faz uma descrição da atuação política da religião no decorrer da história, apresentando os seus desdobramentos. Posteriormente, o conferencista procura conceituar a liberdade religiosa a partir de diversas perspectivas ideológicas. Quanto à função pública das religiões, o autor descreve que a atuação política da religião pode assumir duas vertentes: restringir a liberdade religiosa por meio da universalização de seus valores religiosos e interesses específicos ou promover a liberdade religiosa quando adota uma postura dialógica de defesa e de inclusão das minorias e dos excluídos, buscando implantar uma sociedade mais justa, livre, pacífica e fraterna.

A quarta conferência da terceira parte da obra, cuja autoria é do professor Dr. Péricles Andrade, sob o título “As Ciências da Religião em Sergipe: Instituição e Tensões no Campo Científico”, esboça o movimento histórico de institucionalização das Ciências da Religião como área do conhecimento no estado de Sergipe. Primeiramente, o autor ressalta que a busca pelo reconhecimento do *status* científico das Ciências da Religião como área do conhecimento em Sergipe se configura como um reflexo da realidade nacional. O autor relata que tal reivindicação sofre resistências de uma parte da comunidade científica que, imbuída das concepções positivistas e defensora da laicidade acadêmica, desconfia de sua ligação com a Teologia e de sua identidade frente às Ciências Humanas. Subseqüentemente, o autor descreve o processo histórico de institucionalização das Ciências da Religião no estado sergipano, descrevendo as estratégias adotadas para o alcance de tal objetivo construído originariamente pelo Grupo de Pesquisa em Ciências da Religião da Universidade Federal de Sergipe (GPCR).

A quinta conferência da terceira parte do livro, de autoria do professor Dr. Júlio César Adam, intitulada “Possíveis Contribuições do Culto Cristão na Esfera Pública como Espaço de Comunhão e Diversidade” retrata as possíveis contribuições do culto cristão para a comunhão da diversidade brasileira que se manifesta, sobretudo, em seus espaços públicos. Inicialmente, o autor procura conceituar o culto cristão sob as perspectivas teológica e antropológica, apresentando suas características e funções. Aponta também para o fato de que o culto, historicamente, se configurou predominantemente como um instrumento ideológico de manutenção do *status quo* social. Por fim, o autor defende que o culto cristão, em função de sua natureza, deveria estar comprometido e a serviço dos mais vulneráveis e, por ser essencialmente público, deveria estar concatenado com a realidade brasileira, e, portanto, aberto a sua pluralidade cultural e religiosa, constituindo-se assim como um culto com o rosto do Brasil.

O livro *Religião, Direitos Humanos e Laicidade* se apresenta como uma ferramenta bibliográfica que aborda os temas em questão de uma forma densa e profunda, o que propicia aos seus leitores uma melhor compreensão quanto aos laços e nuances presentes nas suas relações, proporcionando aos mesmos uma visão de cunho científico e um referencial teórico lúcido e concatenado.

Recebido em: 03 de dezembro de 2019

Aceito em: 09 de dezembro de 2019
